

**PORTARIA Nº 282/2012**

**O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e considerando a deliberação ocorrida na 60ª Sessão Extraordinária do Colégio de Procuradores de Justiça, ocorrida em 18 de abril de 2012;

**RESOLVE**


I – **DESIGNAR** os Procuradores e Promotores de Justiça nominados para exercerem as atribuições de Coordenadores dos Centros de Apoio Operacional, sem prejuízo das atribuições nas respectivas Procuradorias e Promotorias de Justiça, para mandato de 02 (dois) anos, a partir de 19 de abril de 2012.

<b>CENTRO DE APOIO OPERACIONAL</b>	<b>COORDENADOR</b>
<b>Cidadania</b>	Maria Roseli de Almeida Pery
<b>Consumidor</b>	José Omar de Almeida Júnior
<b>Criminal</b>	Octahydes Ballan Júnior
<b>Direitos Humanos</b>	André Ramos Varanda
<b>Infância e Juventude</b>	Sidney Fiori Júnior
<b>Meio Ambiente</b>	José Maria da Silva Júnior
<b>Mulher</b>	José Kasuo Otsuka
<b>Patrimônio Público</b>	Marco Antônio Alves Bezerra

II - Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 19 de abril de 2012.



**CLEONIR RENAUT DE MELO PEREIRA**  
Procurador Geral de Justiça